



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa Legislativa, a construção de uma unidade escolar na localidade de Santo Estêvão, face a grande demanda de alunos existente naquele local e que precisam se deslocar para outras localidades onde já existem escolas.

Senhor Prefeito, todas as comunidades localizadas na Serra, têm dificuldades em educar os seus filhos, por isso, apelamos para a capacidade administrativa de Vossa Excelência, no sentido de que atenda essa reivindicação dos moradores de Santo Estêvão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de maio de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente deste Poder, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. José Chaves Guerreiro, solicitando que envide esforços em recuperar a BR.054, com brita calcária fornecida pela empresa Itamil, já que existe interesse das empresas que operam com o minério de cal, e da própria população em ter uma via que se possa transitar sem o risco de destruição dos veículos.

Senhor Prefeito, sabemos que essa é uma estrada federal, mas como não existe assistência por parte do órgão competente, a Prefeitura como nos anos anteriores, tem tentado contornar o desconforto que esta estrada acarreta aos moradores e proprietários de veículos, que trafegam por aquela via; por isso estão reivindicando a Vossa Excelência a recuperação da mencionada estrada, por ser de mais alta importância para a nossa população.

Certo do pronto atendimento, agradeço em nome da população, que será beneficiada com essa obra.

Tabuleiro do Norte, em 16 de maio de 1997.

Nair Leonaldo de Lima
NAIR LEONALDO DE LIMA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente deste Poder, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. José Chaves Guerreiro, solicitando que envide esforços em recuperar a BR 054, com brita calcária fornecida pela empresa Itamil, já que existe interesse das empresas que operam com o minério de cal, e da própria população em ter uma via que se possa transitar sem o risco de destruição dos veículos.

Senhor Prefeito, sabemos que essa é uma estrada federal, mas como não existe assistência por parte do órgão competente, a Prefeitura como nos anos anteriores, tem tentado contornar o desconforto que esta estrada acarreta aos moradores e proprietários de veículos, que trafegam por aquela via; por isso estão reivindicando a Vossa Excelência a recuperação da mencionada estrada, por ser de mais alta importância para a nossa população.

Certo do pronto atendimento, agradeço em nome da população, que será beneficiada com essa obra.

Tabuleiro do Norte, em 16 de maio de 1997.

Nair Leonaldo de Lima
NAIR LEONALDO DE LIMA
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta au gusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indi cando o que adiante se induz.

A comunidade de Campos Novos, lugar pro missor do nosso Município, está a desejar em matéria de co munições. Devido a sua localização geográfica, no centro de uma área agropecuária, os seus habitantes, nos dias de hoje, não pode ficar à margem do progresso em que o país es tá caminhando. Por isso, como Vereador, estou indicando ao Sr. Prefeito invide esforço frente a Teleceará e instale um telefone rural. O terceiro milênio está chegando e toda a comunidade que se preze tem que viver em contato com o mun do, não pode viver enclausurada e não acompanhar o desenvoll vimento. Como Gestor Maior do nosso Município, Vossa Exce lência é sabedor que o desenvolvimento só existe quando os povos têm intercâmbio para adquirir novas idéias e pô-las em prática. Sem ter como se comunicar, fica difícil acompa nhar o desenvolvimento reinante.

Certo que o nosso pleito, dentro da medi da do possível, será atendido, agradecemos em nome da comu nidade dos Campos Novos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 1997.

Nair Leonaldo de Lima
VEREADOR NAIR LEONALDO DE LIMA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador Nair Leonaldo de Lima, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se induz,

A comunidade de Campos Novos, lugar promissor do nosso Município, está a desejar em matéria de comunicações. Devido a sua localização geográfica, no centro de uma área agropecuária, os seus habitantes, nos dias de hoje, não pode ficar à margem do progresso em que o país está caminhando. Por isso, como Vereador, estou indicando ao Sr. Prefeito invide esforço frente a Teleceará e instale um telefone rural. O terceiro milênio está chegando e toda a comunidade que se preze tem que viver em contato com o mundo, não pode viver enclausurada e não acompanhar o desenvolvimento. Como Gestor Maior de nosso Município, Vossa Excelência é sabedor que o desenvolvimento só existe quando os povos têm intercâmbio para adquirir novas idéias e pô-las em prática. Sem ter como se comunicar, fica difícil acompanhar o desenvolvimento reinante.

Certo que o nosso pleito, dentro da medida do possível, será atendido, agradecemos em nome da comunidade dos Campos Novos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 1997.

Nair Leonaldo de Lima
VEREADOR NAIR LEONALDO DE LIMA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 002/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente solicite do Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. José Chaves Guerreiro, a recuperação da parede do reservatório da Gangorrinha, que se encontra danificada, imprestável ao tráfego de veículos, dificultando os moradores da Gangorrinha e do Distrito de Olho D'água da Bica, que utilizam aquela via, único acesso viável para a sede do Município.

Senhor Prefeito, temos o conhecimento que o maquinário do Município se encontra sucateado, dificultando a conclusão de nossa reivindicação. Mas apelamos para a sensibilidade e a capacidade de trabalho de Vossa Excelência, em viabilizar esse nosso pleito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, em 21 de maio de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
VEREADORA

*Francisco de
José Roberto Farias
João Antônio Viana*



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 003/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente solicite do Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. José Chaves Guerreiro, a recuperação da parede do reservatório da Gangorrinha, que se encontra danificada, imprestável ao tráfego de veículos, dificultando os moradores da Gangorrinha e do Distrito de Olho D'água da Bica, que utilizam aquela via, único acesso viável para a sede do Município.

Senhor Prefeito, temos o conhecimento que o maquinário do Município se encontra sucateado, dificultando a conclusão de nossa reivindicação. Mas apelamos para a sensibilidade e a capacidade de trabalho de Vossa Excelência, em viabilizar esse nosso pleito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, em 21 de maio de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
VEREADORA

João Roberto Farias
Murilo Mota da Silva
João Antônio Viana



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 23 DE Maio DE 1997
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 002/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 002/97, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que requer a recuperação da parede do reservatório da Gan-garinha, localidade deste município.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira				X
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Morêira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

PROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão ORDINÁRIA

de dia 23 / 05 / 97

[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

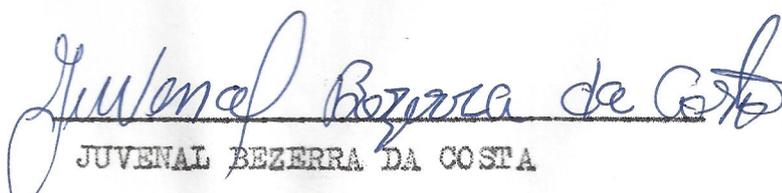
O Vereador Juvenal Bezerra da Costa, da legenda do PMDB, vem nos termos regimentais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, José Chaves Guerreiro, através da Presidência desta Casa Legislativa, o que adiante se segue.

As contas de energia elétrica que são distribuídas pela COELCE, no nosso Município, no seu bojo está inserida a taxa de iluminação pública.

Os moradores da zona rural reclamam, quando tem que pagar por aquilo que não está usufruindo. Sabemos que existe um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Companhia Elétrica do Ceará, que dá plenos poderes para se cobrar essa taxa em todo o Município. Portanto, é legal e nada impede a cobrança. Mas como o povo que nos elegeu e nos colocou nesta Casa, para defender os seus direitos, nos solicita, é notório que recorremos ao nosso Gestor Maior, para acalmar os ânimos dos nossos correligionários.

Portanto, indico ao Sr. Prefeito que solicite da COELCE, e coloque iluminários na Comunidade do Juazeiro; para que com isso o benefício da iluminação noturna se prolongue às nossas comunidades rurais e precisamente no Juazeiro, onde temos recebido mais solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 1997.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

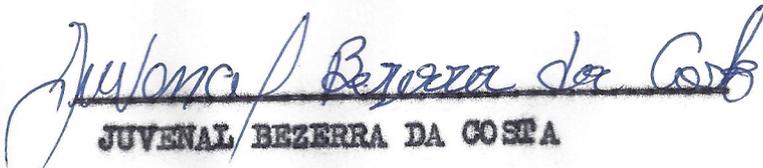
O Vereador Juvenal Bezerra da Costa, da legenda do PMDB, vem nos termos regimentais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, José Chaves Guerreiro, através da Presidência desta Casa Legislativa, o que adiante se segue.

As contas de energia elétrica que são distribuídas pela COELCE, no nosso Município, no seu bojo está inserida a taxa de iluminação pública.

Os moradores da zona rural reclamam, quando tem que pagar por aquilo que não está usufruindo. Sabe-mos que existe um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a Companhia Elétrica do Ceará, que dá plenos poderes para se cobrar essa taxa em todo o Município. Portanto, é legal e nada impede a cobrança. Mas como o povo que nos elegeu e nos colocou nesta Casa, para defender os seus direitos, nos solicita, é notório que recorremos ao nosso Gestor Maior, para acalmar os ânimos dos nossos correligionários.

Portanto, indico ao Sr. Prefeito que solicite da COELCE, e coloque iluminários na Comunidade do Juazeiro; para que com isso o benefício da iluminação noturna se prolongue às nossas comunidades rurais e precisamente no Juazeiro, onde temos recebido mais solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 1997.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
VEREADOR